



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO Nº 1305703/2023/SAPI/CTGAB/GAB-INEP

Ao Senhor

LEO DE BRITO

Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede — 8º Andar — Bairro Zona Cívico-Administrativa
70047-900 - Brasília/DF

Assunto: Pleito do Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.011345/2023-81.

Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar,

1. Faço referência ao Ofício nº 5040/2023/ASPAR/GM/GM-MEC (1297485), da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério da Educação, que solicita análise e manifestação ao Ofício nº 583/2023 - GP/SEC, do Presidente da Câmara Municipal do município de Sorriso, Vereador Iago Meila, que encaminha o Requerimento nº 321/2023 (1297486), requerendo a anulação da questão nº 89 da prova branca aplicada no dia 5 de novembro de 2023 no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
2. A esse respeito, encaminha-se a Nota Técnica nº 1303434/2023/DAEB-INEP (1303434), com a resposta deste Instituto acerca do assunto.
3. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LAURA DE ALMEIDA BRAGA ROSSI

Chefe de Gabinete

(por delegação, conforme art. 1º, da Portaria Inep nº 371,
de 19/08/2021, publicada no DOU 23/08/2021)

Anexo I - Nota Técnica nº 1303434/2023/DAEB-INEP (1303434)

SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala A - Bairro Setor de Indústrias Gráficas,
Brasília/DF, CEP 70610-908



Documento assinado eletronicamente por **Laura de Almeida Braga Rossi, Chefe de Gabinete da**



Presidência, em 29/12/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1305703** e o código CRC **BBEC32C9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.011345/2023-81

SEI nº 1305703